



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **17/03/2026** e encerrando às 23h:59min do dia **19/03/2026**, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de fotografias e confecção de quadros para a Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	CONFEÇÃO DE QUADRO INSTITUCIONAL PARA O PODER LEGISLATIVO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00 M X 1,20 M, COM MOLDURA NA COR DOURADA E BRASÃO DO ESTADO DA BAHIA EM ALTO RELEVO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO "BIÊNIO 2025/2026" EM DESTAQUE. O QUADRO DEVERÁ COMPORTAR 15 FOTOGRAFIAS DOS VEREADORES, SENDO 01 FOTO DO PRESIDENTE NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 20 CM EM POSIÇÃO DE DESTAQUE E 14 FOTOS NO TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM X 8 CM, COM ÊNFASE VISUAL À MESA DIRETORA. AS FOTOGRAFIAS DEVERÃO SER IMPRESSAS EM ALTA RESOLUÇÃO EM MATERIAL FOTOGRÁFICO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM COMPLETA DO QUADRO PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	UND	01
2	CONFEÇÃO DE QUADRO INSTITUCIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE GABINETE DE VEREADOR, CONTENDO FOTOGRAFIA NO TAMANHO A3 (APROXIMADAMENTE 33 CM X 43 CM), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR DOURADA, ACABAMENTO ADEQUADO PARA AMBIENTE INSTITUCIONAL E ESTRUTURA PRÓPRIA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O QUADRO DEVERÁ CONTER NOME DO VEREADOR NA BASE INFERIOR E A IDENTIFICAÇÃO DA LEGISLATURA 2025-2028. A FOTOGRAFIA DEVERÁ SER IMPRESSA EM ALTA RESOLUÇÃO EM MATERIAL FOTOGRÁFICO, INCLUINDO DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM COMPLETA DO QUADRO PRONTO PARA INSTALAÇÃO.	UND	31
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PROFISSIONAL, (INDIVIDUAL), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA PARA CADA PARLAMENTAR, PARA REGISTRO DE IMAGENS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, DESTINADAS À CONFEÇÃO DE QUADROS OFICIAIS DA LEGISLATURA 2025-2028. O SERVIÇO DEVERÁ INCLUIR CAPTAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS EM AMBIENTE ADEQUADO, TRATAMENTO BÁSICO DE IMAGEM E ENTREGA DOS ARQUIVOS EM FORMATO DIGITAL E EM ALTA RESOLUÇÃO, APROPRIADOS PARA IMPRESSÃO DOS QUADROS E PARA INTEGRAÇÃO À GALERIA INSTITUCIONAL NO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA.	UND	15
4	CONFEÇÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IMPRESSO EM PAPEL COCHÊ PESO 250G, TIPO CERTIFICADO, TAMANHO 30 CM X 21 CM, COM MOLDURA EM VIDRO E ALUMÍNIO, COR DOURADO OU PRATA.	UND	25

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: cmcn2025@gmail.com ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000
Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma
atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 16 de março de 2026.

Nailde de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Setor de Licitações

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO I

Documentos relativos à Habilitação Jurídica – Contrato Social Consolidado e todas as respectivas alterações, Registro Público no caso de empresário individual, documentos dos sócios, para Sociedade Simples do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados;

Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ, Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Documentação de qualificação Econômico-Financeira - Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;

Documentação referente a Qualificação Técnica – Comprovação de aptidão da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) que a empresa executa e/ou executou satisfatoriamente, compatíveis em características, ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente atestando a veracidade;

No(s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitir.

Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 64, da Lei 14.133/2021.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

ANEXO II**DECLARAÇÃO UNIFICADA****DECLARA, para todos os fins legais:**

- 1 - Que inexistem fatos impeditivos para sua qualificação e contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 2 - Estar ciente e concordar com as condições de contratação e da veracidade dos documentos apresentados;
 - 3 - Que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
 - 4 - Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
 - 5 - Não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
 - 6 - Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
 - 7 - Estar adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.
- Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Cidade/UF ____ de ____ de 2026.

Assinatura do Representante Legal e Carimbo do CNPJ da Empresa.

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000



CÂMARA MUNICIPAL DE CASA NOVA
PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N
CEP 47300.000 CASA NOVA - BA
CNPJ: 16.253.320/0001-93

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, conforme os limites estabelecidos no Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025.

A Câmara Municipal de Casa Nova, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, tendo início no dia **17/03/2026** e encerrando às 23h:59min do dia **19/03/2026**, com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de lavagem veicular para os automóveis pertencentes à frota da Câmara Municipal de Vereadores de Casa Nova/BA, conforme planilha que segue abaixo com as devidas especificações gerais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	LAVAR E ASPIRAR E POLIMENTO OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DAMESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CARRO PASSEIO, TIPO GOL, POLO, MOBI).	UND	900
2	LAVAR E ASPIRAR E POLIMENTO OS VEÍCULOS OFICIAIS, INTERNA E EXTERNAMENTE, COM USO DE PRODUTOS APROPRIADOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, E OUTRAS TAREFAS DAMESMA NATUREZA E GRAU DE COMPLEXIDADE. (CAMIONETES OU SIMILARES).	UND	140

As empresas interessadas poderão requisitar mais informações caso necessite ou enviar a Proposta através do e-mail: cmcn2025@gmail.com ou entregar presencialmente no Setor de Licitações da Câmara, localizado no Endereço: Extensão da Câmara Municipal de Vereadores - Rua São José S/N - Referência Rua do Antigo Cesp, CEP: 47.300-000 Centro Casa Nova Bahia, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a Proposta de Preços, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os documentos conforme os Anexos I e II deste Aviso de Chamamento Público.

Casa Nova/BA, 16 de março de 2026.

Nailde de Castro Fernandes
Agente de Contratação
Setor de Licitações

PRAÇA GILSON VIANA DE CASTRO, S/N, CASA NOVA/BA, CEP 47300.000